
	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 08/03/2024
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em impressão serigráfica para a exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório) no Museu da Língua Portuguesa.		

1. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para execução de impressão serigráfica para a exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório), no Museu da Língua Portuguesa.

Contratante/ Local de Entrega:



IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras a serem utilizadas, deverão ser certificadas, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos);
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

- Contato permanente e direto até o final do processo com a empresa responsável e equipe do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa;
- Todas as indicações e especificações listadas no ANEXO 1 (*) deverão ser estritamente seguidas. Em caso de necessidades de adaptações/alterações, as equipes de curadoria e de arquitetura deverão ser consultadas previamente;
- A produção dos suportes deverá ser feita com o acompanhamento e aprovação das equipes de produção e curadoria do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa;
- A produção das impressões em serigrafia só deve ser iniciada após reunião com as equipes de produção e curadoria do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa;
- É importante ressaltar ainda que é essencial para o projeto o bom acabamento de todas as peças a serem impressas;
- As especificações e descrições listadas no ANEXO 1 (*) se complementam com os textos e indicações no projeto para efeito de orçamento e realização do serviço;
- Este documento e seus anexos consistem nas especificações, recomendações técnicas e procedimentos para a ambientação de espaço expositivo composto por painéis, vitrines, telas de projeção e instalações artísticas;
- Prestar os serviços em conformidade com o Memorial Descritivo apresentado no ANEXO 1 (*);
- Cumprir rigorosamente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços contratados;
- Limpeza permanente do espaço durante a execução dos serviços;
- Ignifugação de todos os materiais que entrarem no espaço;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 08/03/2024
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em impressão serigráfica para a exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório) no Museu da Língua Portuguesa.		

- Retirar todo lixo resultante da embalagem e realizar o descarte em local apropriado para lixo reciclável.

Não inclui:

- Instalação das obras

(*) Em complemento a este Termo de Referência o detalhamento para realização destes serviços estará descrito nos seguintes documentos: **“ANEXO_1_Memorial Descritivo - SERIGRAFIA”** e **“Apresentação design v2”**. Estes serão disponibilizados aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail compras@museulp.org.br.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO EXPOGRÁFICO:

A exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório) ocupará integralmente o piso destinado à exposições temporárias do edifício do Museu da Língua Portuguesa, trabalhando em uma divisão em 4 salas. O projeto de cenografia inclui impressões serigráficas, às quais se refere este documento. Estas impressões estarão presentes em duas salas da exposição, e correspondem a 18 (dezoito) palavras impressas em madeira, integrando molduras suspensas na Sala 1; 17 (dezessete) trechos de canções e 2 (duas) letras de canções na íntegra, impressas em tecido e aplicadas em paredes da Sala 3.

4. CRONOGRAMA:

Os materiais deverão ser entregues ao CONTRATANTE no Museu da Língua Portuguesa (Praça da Luz, s/n - Luz – Centro; CEP 01120-010 – São Paulo – SP) conforme cronograma abaixo:

REUNIÃO INICIAL	18/03/2024
RECEBIMENTO DOS SUPORTES EM COMPENSADO	22/04/2024
ENTREGA DOS MATERIAIS IMPRESSOS	até 13/05/24
MONTAGEM FINA	13/05/24 a 18/05/24
ABERTURA	25/05/2024



OBS: O CRONOGRAMA PODERÁ SER ALTERADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO A CRITÉRIO DO CONTRATANTE

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da produção executiva local e do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até a entrega do material ao Museu da Língua Portuguesa. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 08/03/2024
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em impressão serigráfica para a exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório) no Museu da Língua Portuguesa.		

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;

Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Elaboração de cronograma de trabalho;

Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Exposições e Curadoria;

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.



9. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço o valor Total, o valor unitário e o valor da mão de obra, para os itens detalhados no Memorial Descritivo, previstos os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso em consonância com a execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços para projetos culturais, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos 5 anos;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 11), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, fernando.gallo@idbr.org.br e samantha.silveira@idbr.org.br, até às 23h59 do dia 17/03/2024. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 08/03/2024
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em impressão serigráfica para a exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório) no Museu da Língua Portuguesa.		

10. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitados na convocatória.

11. DO PAGAMENTO:

1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

1. Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

2. Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil; Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mails: compras@museulp.org.br , fernando.gallo@idbr.org.br e samantha.silveira@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.